

## EXTRA-CLASSE

# 'Casa' apóia vítimas de violência doméstica



Em pleno século XXI, a violência doméstica é um resquício de uma sociedade machista. O problema persiste e necessita uma solução. De acordo com uma pesquisa realizada pelo *Instituto DataSenado* em 2007, de cada 100 mulheres brasileiras 15 vivem ou já viveram algum tipo de violência doméstica. Esse tipo de agressão acontece dentro da própria residência da vítima, e, é praticada por companheiros e outros familiares. A violência contra a mulher é caracterizada por condutas de agressão física, sexual, moral e psicológica.

Em Santa Maria foi inaugurada há algumas semanas a Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência doméstica. O local oferece apoio jurídico, psicológico e pedagógico às mulheres vítimas de agressão e também a seus filhos, que tenham entre 0 e 12 anos. O projeto é subordinado à secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos do município e foi viabilizado por meio de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social.



Thiago Donadel, da secretaria de Assistência Social

O governo federal garantiu a verba de R\$ 108.980 mil e o município aplicou R\$ 44.440 mil. “Foi necessário um convênio da prefeitura com uma entidade assistencial que já possuía experiência neste tipo de trabalho, pois o recurso recebido para a realização da obra era específico para reforma, compra de materiais permanentes e de manutenção” afirma o diretor da política de Assistência Social, Thiago Donadel.

Para a presidente da Comissão da Mulher Advogada de Santa Maria, Noemy Bastos Aramburú, a existência da Casa de Passagem é imprescindível para que seja aplicada a lei Maria da Penha, “caso contrário haveria a ocorrência policial e a mulher teria que voltar para a sua casa”. A referida lei, em vigor há dois anos, prevê a prisão dos agressores, bem como o desenvolvimento de políticas de proteção à mulher.

Conforme a coordenadora da 'Casa', a criação de um local como este em Santa Maria é um fato histórico para a cidade, pois há poucos locais no estado que oferecem serviço semelhante. As vítimas são encaminhadas pela Delegacia da Mulher e permanecem no local por um prazo de três meses, podendo voltar duas vezes, caso sejam reincidentes. A estrutura da casa tem dois quartos, sala, cozinha, além de oferecer oficinas de inclusão social. Os trabalhos desenvolvidos são de artesanato, costura, tricô entre outros.

A Casa de Passagem é apenas um instrumento na luta contra a violência doméstica. De acordo com a psicóloga que atua no local, e que prefere não se identificar por questões de segurança, o trabalho visa desenvolver a auto-estima e a conscientização das



Fotos: REGINA VOGT

Quarto da 'Casa' para atender até duas pessoas



Casa de Passagem tem local para oficina de artesanato

mulheres. “O trabalho é interdisciplinar e tem por objetivo mudar a forma de pensar das vítimas e dar-lhes um ofício”.

Muitas mulheres sentem-se fragilizadas pela dependência econômica, o que impede que denunciem seus agressores. A coordenadora do projeto acredita que é bem mais fácil a mulher denunciar seu agressor, sabendo da existência de um local de amparo para si e para os filhos, onde possa aprender uma profissão. “As oficinas permitem que as mulheres possam ter uma renda fora da casa”, afirma. Até o fechamento desta matéria, cinco famílias haviam sido atendidas pelo serviço.

## REINALDO PEDROSO

-Bela das Olimpíadas:  
goleira da Noruega.

-Monstrenga das Olimpíadas:  
arquitetura chinesa.



## Maria da Penha

Conhecida como **Lei Maria da Penha**, a lei nº 11.340 decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em agosto de 2006, diz que os agressores que forem presos em flagrante devem ter prisão preventiva decretada. Além disso, aumentou o tempo máximo de detenção para os agressores, de um para três anos, e acabou com penas alternativas para os condenados pela Justiça por este crime, como pagamento de multas ou cestas básicas.